
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

Publicado no Diário da Câmara Municipal de
Chapadinha-MA, conforme Art. N° 72 Item, da Lei
Orgânica do Município.

Em 25/05/2022

Visto

PORTARIA N° 02/2022 - CMC

Revoga a Portaria-CMC n° 01/2022 e seus atos complementares, designa nova data de eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinha;

CONSIDERANDO a decisão da Mesa Diretora pela designação de nova data para eleição da Mesa, consoante ata 03/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N° 81/2022, que alterou o artigo 14 do Regimento desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Regimento Interno e da realização de eleição para os membros da mesa diretora da Câmara para o biênio 2023/2024;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria-CMC n°. 01/2022 e atos posteriores que designavam eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadinha-MA para o dia 31 de maio de 2021, biênio 2023/2024;

Art. 2º. Designar nova data de eleição da Mesa Diretora, que realizar-se-á, em sessão ordinária marcada para o **dia 07 de junho de 2022, às 16 horas.**

Art. 3º. Deverá ser expedido Edital de Convocação, em diário oficial, acerca da nova data de eleição da Mesa, com indicativo de requisitos a serem seguidos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadina - Maranhão

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadina-MA, em 25 de maio de 2022.

Antonio Nascimento Fernandes
ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente

Renildes Portela Teles
RENILDES PORTELA TELES
1ª Secretária

Vania Cristina Lopes de Sousa
VANIA CRISTINA LOPES DE SOUSA
2ª Secretária

Josenildo Garreto Carvalho
JOSENILDO GARRETO CARVALHO
3ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**

**C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinda - Maranhão**

Publicado no site da Câmara Municipal de
Chapadinda - MA, conforme Art. 1º 72 item, da Lei
Orgânica do Município.
Em 25/03/2022
M. Rocha
Vice

EDITAL N. 02/2022

**EDITAL DE ELEICAO PARA MESA
DIRETORA DA CAMARA
MUNICIPAL DE CHAPADINHA-
MA, REFERENTE AO SEGUNDO
BIÊNIO: 2023-2024.**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos Vereadores que a partir da data de publicação deste Edital estarão abertas as inscrições de Chapas para Eleição da Mesa Diretora – Biênio 2023-2024, nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinda-MA.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadinda-MA, Biênio: 2023-2024, serão eleitos pelos Vereadores, nos termos deste edital, atendidos as disposições regimentais.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º - Só serão aceitas e protocoladas as chapas que contenham os nomes completos e assinaturas dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e 4º Secretário.

Art. 3º - O Vereador só poderá participar de uma chapa.

Art. 4º - O Suplente de Vereador convocado não poderá ser eleito para qualquer cargo da Mesa salvo se sua substituição for em caráter definitivo.

Art. 5º - Todos os candidatos inscritos na Chapa deverão assinar o Ofício de Requerimento de inscrição da Chapa, confirmando a aceitação da investidura caso sejam eleitos.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadina - Maranhão

Art. 6º - As Chapas que concorrerão à eleição da Mesa para o segundo biênio deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição.

Art. 7º - Se no dia da eleição, até trinta minutos antes da sessão, não houver nenhuma chapa, inscrita legalmente, poderá ser feita a inscrição de chapas antes do início da mesma, independente do disposto no artigo 13, §3º do Regimento Interno e até mesmo com Vereador desistente de outras chapas.

DA ELEIÇÃO

Art. 8º - A eleição para a Mesa Diretora ocorrerá no **dia 07 de junho de 2022**, em Sessão Ordinária marcada para as **16h00min**.

Art. 9º - Todos os Vereadores em exercício do seu mandato, titular ou suplente em exercício, estarão aptos a votar.

§1º - Os vereadores licenciados não poderão ser votados.

§2º - A votação para eleição dos membros da mesa será aberta e ocorrerá à vista dos presentes.

Art. 10º - Finalizada a votação, considerar-se-á eleita a Chapa que obter a maioria simples dos votos, mediante apuração pelo Primeiro Secretário, supervisionado pelo Presidente.

Parágrafo Único: O Primeiro Secretário lavrará ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

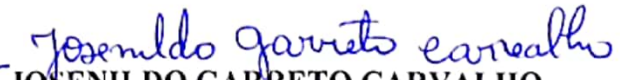
Art. 11º - O resultado final da eleição será comunicado pela Presidência da atual Mesa Diretora e publicado no quadro, bem como no site institucional da Câmara.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadina-MA, em 25 de maio de 2022.


ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente

IRENILDES PORTELA TELES
1ª Secretária


VANIA CRISTINA LOPES DE SOUSA
2ª Secretária


JOSENILDO GARRETO CARVALHO
3ª Secretária